

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

# AVISO

## APLICACÃO DE PENALIDADE

Contrato 381/2019

Tomada de Preços n' 07/2020

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. III da Lei n? 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12.1 do Edital de Tomada de Preços no 07/2020 e Cláusula Décima primeira, item 11.2, subitem 11.2.3 do Contrato ne 381/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICíPIO DE ITABAIANINHA, POR PERíODO NÃO INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS à empresa JBMSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ:

01.842.819/0001-69, por inexecução parcial do Contrato supramencionado, MEDIANTE A NÃO CONCLUSÃO DO OBJETO.

Itabaianinha/SE, L DEDE 2021

Danilo Alves d Carval

Prefeho de